

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 134
DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de complementar a auditoria médica do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 211ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
0.91.05.0589	AUDITORIA MÉDICA (1 HORA)	R\$ 120,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de junho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9YCH-QWBT-MYHQ-TUSE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 10/06/2024 11:53:39 (Docflow)

terça-feira, 11 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.418

22

TÉCNICO DE FARMÁCIA	0.91.19.1065	R\$ 11,24	0.91.19.1066	R\$ 14,24
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (URGÊNCIA)	0.91.19.1067	R\$ 12,99	0.91.19.1068	R\$ 15,99
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (AMBULATORIO)	0.91.19.1069	R\$ 11,24	0.91.19.1070	R\$ 14,24
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (RECEPTORACIONISTA)	0.91.19.1071	R\$ 11,24	0.91.19.1072	R\$ 14,24
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SECRETARIO CLINICO)	0.91.19.1073	R\$ 11,24	0.91.19.1074	R\$ 14,24
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0.91.19.1075	R\$ 12,75	0.91.19.1076	R\$ 15,75

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria nº 92, de 27 de julho de 2021;

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 7 de junho de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORATARIA Nº 134 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de complementar a auditoria médica do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 211ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
0.91.05.0589	AUDITORIA MÉDICA (1 HORA)	R\$ 120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO CONVÉNIO N.º 002/2024

CONVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONVENIADA: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE

OBJETO: Cooperação mútua, propiciando aos seus servidores ativos e seus dependentes, pensionistas e seus dependentes, bem como os servidores inativos e seus dependentes, a adesão ao Plano de Assistência à Saúde.

PRAZO: Vigência de 5 (cinco) anos, a partir da sua assinatura, prorrogável por interesse dos participes.

PARECER: 640/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

Cláudio Mitidieri Simões
Presidente

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO PARA INCORRECÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 030/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: IOCS - INSTITUTO DE ODONTOLOGIA CLÍNICA E SISTêmICA - 32.125.143/0001-16

OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 09.06.2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.04.302.0031/759/339039/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.669/93

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2024

PARECER JURÍDICO N.º 330/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.12631/2024-7 (Edoc: 2797/2024)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

JuceSe

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 04/2024. DISPENSA EMERGENCIAL PRESENCIAL N.º 95/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL E-DOC N.º 234/2024 JUCESE. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE. CONTRATADA: RH SOLUÇÕES E FACILITIES LTDA. - CNPJ 08.635.114/0001-10. OBJETO DO APOSTILAMENTO: ACRESCENTAR TABULAÇÃO DE VALORES À CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO), DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 04/2024, ORIUNDO DA DISPENSA EMERGENCIAL PRESENCIAL 95/2024, SEM IMPORTAR ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. Aracaju/SE, 06 de junho de 2024. Jocelma Araújo Santos Fonseca - Presidente.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretora Executiva.

PORATARIA Nº 1813/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) TEREZINHA SANTOS LOPEZ, CPF N.º XXX.969.005-XX, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível I. Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, da acordo com o Decisão Judicial.

Aracaju, 10 de Junho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretora Executiva.

PORATARIA Nº 1758/2024 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº TC.00885.07/2020-RV2/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a) JOAO DA CUNHA MAYNART NETO, CPF N.º XXX.009.135-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) ERICK PRADO MAYNART, CPF N.º XXX.878.505-XX.

Aracaju, 10 de Junho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial de Sergipe



RESOLUÇÃO N.º 007/2024
DE 10 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Balanço do mês de ABRIL do ano de 2024 da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as disposições previstas na legislação e no Estatuto da IOSE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data, através de decisão dos Senhores Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço do mês de ABRIL do ano de 2024 da Empresa Pública IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE, conforme decisão do Conselho de Administração da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE em reunião de 10/06/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, aos (10) dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Presidente do Conselho

DIVERSOS

GILTON FONTES CAMPOS, CPF nº 276.XXX.XXX-68, com sede à Rua I, 30, Conj. Lafayete Coutinho, Rosa Elze, São Cristóvão/SE; torna público que recebeu da Adema, Licença Simplificada nº 88/2023, para atividade de CARCINOCULTURA, localizada no Sítio Saco do Fernandes Pov. Rita Cacete, São Cristóvão/SE, em área de 3,08 ha.

Cond. Residencial Clube Atalaia, CNPJ 17.095.397/0001-45, R. Francisco Rabelo Leite Neto, 500, Atalaia, recebeu da SEMA a LS 349/2024-1 válida por 02 anos

Restaurante VBA LTDA, CNPJ 43.996.737/0001-19, R. Homero Oliveira, 67, Treze de Julho, recebeu da SEMA a LS 320/2024-1 válida por 02 anos

O CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MELO MENESES, DE CPF: 018.xxx.xxx.-06, Torna PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE N.º 524/2023, EM 06/07/2023, COM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, PARA O RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, LOCALIZADO NA RUA F, N.º 106, LOT. J. C. BARROS, BAIRRO AEROPORTO, CEP: 49.037-196, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SERGIPE.

O CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MELO MENESES, DE CPF: 018.xxx.xxx.-06, Torna PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE N.º 517/2023-1, EM 27/05/2024, COM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, PARA O RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, LOCALIZADO NA RUA F, N.º 107, LOT. J. C. BARROS, BAIRRO AEROPORTO, CEP: 49.037-196, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SERGIPE.